

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31



## ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Às dezenove horas e trinta minutos do sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Pedro Luis Reis Crotti e na presença dos Conselheiros EFETIVOS: Dr. Cláudio Poletto Casarotto, Dr. José Pinheiro Coelho Filho, Dr. Marcial Francis Galera, Dr. Nauro Hudson Monteiro, Dr. José Procópio da Silva Filho, Dra. Débora Andréa Castiglioni Alves, Dr. Adriano Jorge Mattoso Rodovalho, Dra. Débora Teresa da Silva Ormond, Dr. Bruno Régis Prado Silveira, Dr. Gabriel Felsky dos Anjos, Dra. Lígia Higaki Murakami, Dr. Valter Torezan Gouvêa Júnior, Dr. Pedro de Miranda Martins, Dr. Celso Antunes Maciel e Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio. E de acordo com a norma legal vigente, foram convocados pela Presidência, os seguintes Conselheiros SUPLENTES: Dr. Lúcio Nuno Favaro Lourenço Francisco, Dr. Willian Ricardo Camarço da Silva, Dra. Noemy Sônia Ueno, Dra. Elizabeth Vaz de Figueiredo Moreno Batista, Dr. Alexandre Lima Marques, Dr. Oacir Monteiro da Silva Júnior, Dr. Eduardo Andraus Filho, Dr. Acir André Novaczyk, Dr. Ivo Antônio Vieira e Dr. Nicolai Máximo Inicialmente foram apresentadas as JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: O Leventi. conselheiro Dr. José Fernando Maia Vinagre encontra-se em viagem considerando sua atribuição de Corregedor perante o CFM. As conselheiras Dra. Hildenete Monteiro Fortes e Dra. Iracema Maria de Queiroz encontram-se em viagem. Os conselheiros Dr. Álvaro Colombo, Dr. André Vieira da Cruz, Dra. Daniela Menegucci, Dr. Eli Ambrósio do Nascimento e Dr. Washington Bruno Feliciano Barbosa, Dr. Fábio Argenta, não compareceram, considerando outros compromissos em suas cidades de origem. E finalmente os conselheiros Dr. Luiz Carlos Dias Machado, Dra. Mariana Rotta Medeiros, Dra. Nilsicler Julieta Sguarezi e Dra. Rafaela de Liz Pellegrim Sanchez Lermen não compareceram, pois tiveram outros compromissos profissionais. No Expediente, o Presidente solicitou à Secretária da Sessão, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, que efetuasse a Leitura da Ata da Sessão Plenária Administrativa realizada em 30/10/2018, aprovada por unanimidade. Leitura da Ata da Sessão Plenária Judicante realizada em 30/10/2018, aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Medicina Araoz e Cia S/S Ltda (CRM nº 2060). Em seguida, homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Bruna Leonor Bezerra-ME (CRM nº 2068). Dando continuidade, homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Clínica Médica de Proctologia Eireli (CRM nº 2097). Ainda no Expediente, homologou-se por

Rua E, S/N° - Centro Político e Administrativo - Cuiabá - MT CEP: 78049-918



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55



unanimidade a inscrição da empresa Clínica do Trânsito Guarantã Ltda (CRM nº 2098). Por fim, homologou-se por unanimidade a inscrição da empresa Prefeitura Municipal de Sorriso - Ambulatório de Especialidades - AME (CRM nº 2109). Nos Informes, o Presidente comunica ao pleno sobre a Resolução CFM nº 2.217/208 que dispõe sobre o Novo Código de Ética Médica, que entrará em vigor em 01/05/19, sendo comentado sobre as modificações existentes na referida resolução. Após, o pleno foi cientificado da Resolução CFM nº 2.214/2018 que dispõe sobre o Setor de Fiscalização, sendo feito esclarecimentos sobre detalhes da citada resolução, com os novos cargos que podem ser criados no setor e a especificação da atuação dos cargos já existentes. Foi indagado pelo pleno sobre a obrigatoriedade da contratação, sendo esclarecido. Após, foi comentado sobre a proposta para a operacionalização das ações do Setor de Fiscalização, como divisão do estado em regionais e a distribuição entre os conselheiros da fiscalização. Em seguida, foi informado ao pleno sobre o Ofício encaminhado pela Diretoria Técnica do Hospital Regional de Sinop, onde relata o agravamento das condições de atendimento na unidade, por falta de repasses financeiros. Assim, será realizada uma fiscalização no citado hospital pelo Conselheiro Dr. Pedro Luís Reis Crotti e o médico fiscal Dr. Zenildo Pacheco Sampaio para apurar as condições do local e averiguar a necessidade de fazer Interdição Ética. Por fim, a Conselheira Corregedora Dra. Lígia Higaki Murakami, informa os presentes conselheiros que será realizada uma auditoria no Setor de Processos que indicarão algumas modificações no fluxo dos processos/sindicâncias/parecer consulta. Informou ainda, que os pareceres consultas deverão conter ementas e serem publicadas. E, que tudo deverá ser digitalizado e enviado por e-mail ou pendrive. Com isso, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual eu, Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio, designada para secretariar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, Dr. Pedro Luis Reis Crotti.

56

57

**Dr. Pedro Luis Reis Crotti**Presidente

**Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio** Secretária da Sessão

58